

# A busca ecumênica de apoio aos adeptos dos cultos afro-brasileiros vitimados por intolerância<sup>1</sup>

André Ricardo de Souza\*

<https://orcid.org/0000-0001-5224-3117>

## Introdução

O crescimento acentuado da intolerância tem sido algo bastante notório no Brasil, mostrando-se com diferentes faces de modo a abranger relações étnico-raciais e de gênero, posicionamentos político-partidários e também em termos de identidade religiosa. Tal fenômeno se traduziu em aumento da violência, revelada de modo mais agudo nos casos de assassinato e agressão física envolvendo, sobremaneira, negros, moradores de grandes periferias urbanas, mulheres, pessoas com sexualidade tida como desviante, militantes de partidos de esquerda<sup>2</sup> e adeptos dos cultos afro-brasileiros. Este artigo enfoca o último desses segmentos listados, dando mais atenção à busca de enfrentamento do problema através da interlocução entre seguidores de tradições religiosas diferentes. A pesquisa foi feita entre 2018 e o primeiro semestre 2021, mediante análise bibliográfica e documental de modo a abranger também notícias relevantes publicadas em noticiários de circulação nacional, assim como pesquisa de campo em Salvador e no Rio de Janeiro, contemplando entrevistas com lideranças das organizações ecumênicas investigadas.

\* Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, Brasil.

1. Pesquisa feita mediante bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.

2. Um caso emblemático foi, em 14 de março de 2018, o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco, do Partido Socialismo e Liberdade – Psol (Schwarcz, 2019, p. 149).

Abordar a intolerância sofrida pelos membros das religiões de matriz africana remete à reflexão sobre a história do país, bastante marcada pela escravidão (Fernandes, 2017), algo que ocasionou, em grande medida, a discriminação racial e a desigualdade social contemporâneas. As expressões de fé dos afrodescendentes, vale lembrar, foram enquadradas no Código Penal de 1890 não como religiosas, mas sim como ameaças ao exercício legal da medicina e à ordem pública. Alcançados de “feiticeiros”, seus adeptos foram criminalizados e policialmente reprimidos nas quatro décadas seguintes (Maggie, 1992). Posteriormente e até os anos 1960, tais grupos foram sujeitos a dispositivos específicos de regulação, abrangendo ainda intervenções policiais e judiciais, assim como a abordagem de jornalistas e intelectuais em prol do reconhecimento de seu estatuto religioso (Giumbelli, 2003; Oro e Bem, 2008). Sob o efeito da “fábula das três raças” (Matta, 1981), ensejadora da combinação entre sincretismo e a ideia da democracia racial, tais grupos prosseguiram padecendo do não reconhecimento efetivo da existência do racismo e da intolerância religiosa no país (Miranda, 2010, pp. 129-130).

Cabe dizer, porém, que o problema da intolerância religiosa não é uma exclusividade nacional, sendo mais sério em outros países, principalmente do Oriente Médio, entre cristãos e muçulmanos<sup>3</sup>. Esse tipo específico de intolerância ocorre em relação a quem não adere a “uma verdade revelada” e professa o que é considerado o seu contrário. Ela se dá sob diferentes formas de violência – física, verbal e simbólica – praticada por grupos religiosos que se definem, em certa medida, pela forte oposição a outros. O tema vem sendo sistematicamente abordado por jornalistas e ativistas<sup>4</sup>, além de cientistas sociais da religião (Birman, 2006; Oro, 2007; Silva, 2007a; Fernandes, 2015; Vital da Cunha, 2015; Fonseca, *et al.*, 2016; Miranda *et al.*, 2017; Passos, 2017; Miranda e Boniolo, 2017; Valois, 2018).

3. Vale lembrar, no entanto, uma escalada europeia. Em 2006, o jornal dinamarquês Jyllands-Posten fez um concurso de charges de Maomé gerando revolta no mundo islâmico. No mesmo ano, a satírica revista semanal parisiense *Charlie Hebdo* republicou tais charges, recebendo ameaças por isso, sendo que em 2012, ela publicou suas próprias charges do mesmo tipo. Três anos depois, a revista teve doze membros, incluindo chargistas, assassinados por dois jovens franceses muçulmanos de origem argelina. Em 16 de outubro de 2020, uma daquelas charges com Maomé nu e uma estrela no ânus foi mostrada por um professor de ensino fundamental em aula sobre liberdade de expressão, sendo ele decapitado, em seguida, por um jovem islâmico russo, morto pela polícia. Treze dias depois, outro rapaz, desta vez tunisiano, assassinou com faca, dentro da basílica Notre-Dame de Nice, três pessoas, incluindo uma mulher brasileira.

4. São exemplos: 1) *Mapa da intolerância religiosa no Brasil – 2011: violação ao direito de culto no Brasil* [https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/06/Mapa\\_da\\_intolerancia\\_religiosa.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/06/Mapa_da_intolerancia_religiosa.pdf), consultado em 20/7/2020; 2) *Guia de luta contra a intolerância religiosa e o racismo* (segunda edição, revista e atualizada, 2019) [http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2019/01/GUIA-DE-LUTA-CONTRA-A-INTOLERA%CC%82NCIA-RELIGIOSA-E-O-RACISMO\\_Versa%CC%83o-Final.pdf](http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2019/01/GUIA-DE-LUTA-CONTRA-A-INTOLERA%CC%82NCIA-RELIGIOSA-E-O-RACISMO_Versa%CC%83o-Final.pdf), consultado em 10/10/2020.

Embora o marco em termos de legislação contrária à intolerância religiosa seja a emenda 3218 da Constituição Federal de 1946<sup>5</sup>, foi somente a partir da Constituição de 1988 que a questão passou, no aspecto legal, a ser tratada concretamente no país, contemplando, de fato, também as religiões de matriz africana. Isso porque em seu artigo 5º, inciso VI, a carta magna assegura o livre exercício religioso e, consequentemente, a proteção a locais de culto e liturgia. Em 1989, foi sancionada a lei federal 7.716/89, que criminaliza o preconceito de raça e cor, sendo que, no ano seguinte, a Lei Caó – de autoria do falecido deputado negro do Partido Democrático Trabalhista (PDT) Carlos Alberto Caó de Oliveira – teve acrescentado em seu artigo 20º a criminalização também do preconceito de religião, etnia e procedência nacional (Miranda *et al.*, 2017). A liberdade de crença e de expressão religiosa também é prescrita em artigos e incisos do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como do Estatuto do Idoso e do Código Penal. O artigo 208 deste teve a previsão de pena ampliada a partir da lei nº 9.459 de 13 de maio de 1997, data simbólica por remeter à Abolição da Escravatura (Moura, 2018, pp. 109-110)<sup>6</sup>. Porém, os conflitos de religião prosseguiram, em grande medida, sendo negligenciados nas delegacias de polícia, pelo fato de estarem “camuflados” em outros tipos de conflito, tipificados por agentes da segurança pública e do Judiciário como intrigas entre vizinhos (Pessoa, 2009; Lima *et al.*, 2013; Rangel, 2013).

Como forma de enfrentamento do problema no país, além das mudanças de legislação, houve, em 2010, a incorporação do quesito *intolerância religiosa* no atendimento do Disque 100, canal de denúncias existente desde 2003 na Secretaria Especial de Direitos Humanos, ligada à presidência da República e que depois se tornou Ministério dos Direitos Humanos<sup>7</sup>. Até 2014, haviam sido registradas 216 denúncias desse tipo (uma a cada três dias), sendo a maior parte (35%) envolvendo adeptos das religiões afro-brasileiras cujo contingente compõe apenas 0,3% da população nacional, conforme ainda o censo demográfico de 2010. Entre janeiro de 2015 e junho de 2017, o número de acusações havia saltado para 1486 – aumento de 688% em relação ao período anterior, portanto, uma denúncia a cada

5. De autoria do célebre escritor baiano Jorge Amado, ligado ao candomblé, que havia sido eleito deputado federal pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) no período democrático pós-Estado Novo.
6. A lei pune, com penas de até cinco anos de reclusão – além de multas – os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, de cor, etnia, religião ou procedência nacional.
7. Tal ministério foi formado por Fernando Henrique Cardoso em 1997, sendo depois denominado como Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e de Secretaria Especial de Direitos Humanos. Embora sendo secretaria, tinha estatuto de ministério. Em 2015, a pasta dos Direitos Humanos foi unificada com secretarias setoriais pela então presidente Dilma Rousseff, formando o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Atualmente, no governo de Jair Bolsonaro, se chama Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

15 horas – sendo que a proporção de adeptos de candomblé e umbanda atingidos aumentou para 39%.

Um levantamento mais amplo e apurado foi feito entre 2011 e 2015 gerando o *Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015)*, publicado em 2016 pela então Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania. A análise de tal documento, por sua vez, veio a se somar a outras contribuições na composição de uma publicação, em 2018, do mesmo órgão e intitulada: *Estado laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil: pesquisas, reflexões e debates*. No texto, há uma relevante delimitação do objeto abordado:

O conceito utilizado na pesquisa é de que a intolerância e a violência religiosas representam o conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões e às pessoas que as professam, podendo em casos extremos tornar-se uma perseguição e incluir atos de agressão física. [...] já violência e a perseguição por motivo religioso costumam ser caracterizadas pela ofensa, discriminação e até mesmo por atos que atentam à vida. [...] conjunto de periódicos nacionais, revistas e portais da internet, representando 65 veículos de comunicação; 2) Processos de justiça [...] de 61 tribunais; 3) Dados institucionais: informações de Ouvidorias, dados de instituições ligadas ao poder público municipal, estadual e federal, e que também incluiu dados de delegacias de política especializadas na temática da intolerância e do racismo. (Fonseca, 2018, pp. 23-24).

Entre os “tipos de violência por motivação religiosa” os principais elencados naquela pesquisa foram:

1. Violência Psicológica por Motivação Religiosa – caracteriza-se por qualquer conduta que causa danos emocionais e diminuição da autoestima [...]; 2. Violência Física por Motivação Religiosa – caracteriza-se por qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal [...]; 3. Violência Relativa à Prática de Atos/Ritos Religiosos – caracteriza-se pela proibição de ritos, orações e oferendas. (Fonseca, 2018, p. 32).

Naquele período de cinco anos, conforme o levantamento feito, houve ao todo 965 registros de intolerância religiosa no Brasil, sendo 42% deles nos jornais, 41% em ouvidorias e 17% em processos judiciais, de modo que ocorreu, em média, um caso distinto a cada dois dias. Tendo havido 49 registros em 2011 e aumento no número deles a cada ano, chegou-se a 2015 com 313, portanto, um crescimento de nada menos que 640%. Quanto à distribuição geográfica, verifica-se a grande predominância do Rio de Janeiro – terceiro estado mais populoso do país – com 28% dos registros, seguido por São Paulo (primeiro em população) com 16% e Bahia (quarto

mais populoso) com 7%. Tais dados, somados à gravidade verificada de alguns casos, denotam o negativo destaque fluminense, seguido do baiano no cenário nacional, algo que é enfocado, mais adiante, no presente artigo.

Quanto à filiação religiosa das vítimas naquele período – aí considerando-se também os dados do Disque 100 – 30% eram adeptas dos cultos afro-brasileiros, que, como dito, compõem um contingente de apenas 0,3% da população do país – ainda conforme o IBGE – tendo havido, portanto, uma sobrerrepresentação de nada menos que 1000% no conjunto dos atingidos. O segundo grupo mais vitimado foi o dos evangélicos, cujo número de registros (20%) é realmente proporcional a seu tamanho demográfico: 22,2%. Já no caso do terceiro grupo (o dos católicos) ocorreu o oposto dos afro-brasileiros, com apenas 10% dos registros para um segmento que compõe 64,6% na população nacional, gozando dos privilégios da condição majoritária.

Tais dados explicitam a condição realmente difícil dos minoritários adeptos dos cultos de matriz africana em contraposição aos ainda bastante prevalentes católicos, embora não sejam estes os maiores responsáveis por casos de intolerância, mas sim os intermediários evangélicos pentecostais, que são bastante refratários, cabe dizer, ao sincretismo e ao ecumenismo.

Onde o problema é mais agudo

Os conflitos relacionados à intolerância religiosa começaram a ganhar visibilidade na década de 1980 (Silva, 2007b), com vitimação maior dos adeptos do candomblé e da umbanda. Conforme o *Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015)*, eles são os mais atingidos por agressão física e verbal, enquanto os católicos padecem mais de violação patrimonial traduzida em depredação de templos e imagens de santos. Os dados de jornais e ouvidorias mostraram que em 70% dos casos de violência atingindo pessoas não há informações sobre os agressores, sendo que naqueles em que há, 20% são evangélicos. Já os afro-brasileiros, no levantamento total, só aparecem em 2% dos casos como responsáveis pela agressão, estando 98% das vezes na condição de vítimas (Fonseca, 2018, pp. 36-40).

Segundo esse relatório, o estado do Rio de Janeiro, que tem 8% da população nacional, responde pela maior incidência de casos de intolerância religiosa no país: 28% do total, sendo que a proporção de evangélicos no território fluminense é 29,3%. Anteriormente a tal publicação, em 2014, os dados exclusivos do Disque 100 já haviam apontado que mais de um quarto das denúncias de intolerância religiosa (26,2%) se referiam ao território fluminense, estando São Paulo em segundo lugar, com 19,5%. O Rio se destaca nacionalmente nesse quesito, não só pela quantidade de casos, mas também, como dito, pelo simbolismo e a gravidade de alguns deles.

Um que chamou atenção, tendo grande cobertura da imprensa, foi o da menina, então com onze anos e adepta do candomblé, Kaylane Campos, atingida na cabeça por uma pedra na Vila da Penha, subúrbio carioca, ao sair de uma cerimônia no terreiro em 16 de junho de 2015. O fato mobilizou diversos atores religiosos em manifestação de solidariedade, propiciando certo debate público sobre a defesa dos direitos humanos (Fernandes, 2015).

A referência aos direitos humanos neste debate sobre a condição dos adeptos das religiões de matriz africana remete à emergência, desde os anos 1960, das chamadas teologias pluralistas e progressistas, que destacam a relação entre a transcendência divina e a busca de resistência ao sofrimento humano considerado injusto, pois causado por discriminação e perseguição (Santos, 2013, pp. 106-107). Tais teologias orientam relevantes iniciativas ecumênicas e inter-religiosas referentes à questão. Este foi o caso da Consulta sobre a Cultura Negra e a Teologia na América Latina, promovido pela Regional Latino-Americana da Associação Ecumênica de Teólogos do Terceiro Mundo – ASETT (Santos, 2009, pp. 156-157):

[...] a luta de libertação, pela defesa da democracia e Direitos Humanos tem que implicar, para ser consequente, a luta contra o racismo como uma de suas metas fundamentais. Enquanto não for assim, qualquer luta conterà potencialmente em seu seio o germe de um novo confronto (ASSET, 1986, p. 55).

Ao nos debruçarmos sobre a realidade dos ataques evangélicos a adeptos dos cultos afro-brasileiros, devemos refletir a respeito de outras questões teológicas ou de crenças envolvidas, buscando compreender, sociologicamente, um pouco mais a aversão daqueles em relação a estes. Nesse sentido, uma figura mítica ou doutrinária tem protagonismo: o Diabo, que, na formação das religiões afro-americanas, foi sintetizado sobremaneira com o orixá iorubano Exu, interpretado como a divindade regente de entidades espirituais homônimas, também em versão feminina, chamada de Pombagira (Souza; Abumanssur; Leite Jr., 2019). O pentecostalismo de cura divina já apontava como fator crucial no alívio das doenças a luta contra o oponente divino, identificado com as entidades espirituais do candomblé e da umbanda (Rolim, 1990). Mas as denominações neopentecostais levaram ao extremo a ênfase no Diabo, sendo um marco nessa trajetória a publicação, em 1988, pelo fundador da Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd) – nascida no Rio de Janeiro – Edir Marcedo, do livro *Orixás, caboblos e guias: deuses ou demônios* (Mariano, 2003, p. 30; Silva, 2007a, p. 228; Almeida, 1996).

O combate evangélico, sobremaneira neopentecostal, ao Diabo acarreta perseguições e ataques aos adeptos das religiões afro-brasileiras nas formas de: invasões e

depredações de terreiros, insultos e também agressões (Mariano, 2003; Gonçalves, 2007a). Vale dizer que, antes, as denominações do pentecostalismo clássico e de cura divina se restringiam ao âmbito discursivo, sem alcançar tal patamar de violência. Ao longo da trajetória da Iurd, a maior denominação neopentecostal, buscou-se deliberadamente a eliminação de grupos de culto afro-brasileiro e a conversão de seus adeptos (Silva, 2007a; Almeida, 2009, p. 74), sendo este um dos fatores de seu crescimento (Mariano, 1999) e algo que levou à grande redução dos terreiros de umbanda nos subúrbios cariocas, território onde esta religião havia surgido no início do século XX (Prandi, 2013).

O confronto envolvendo evangélicos e adeptos das religiões afro-brasileiras no Rio de Janeiro ganhou características mais contundentes e também violentas na década de 1990, em algumas favelas, com destaque para a do Acari, onde policiais começaram a atacar símbolos litúrgicos daquela tradição, associados a traficantes de drogas, substituindo-os por escritos e signos bíblicos e estabelecendo um “domínio armado”. Posteriormente, tais símbolos cristãos foram adotados pelos próprios traficantes, dando ao domínio armado outras feições (Vital da Cunha, 2014, p. 71 e 2015).

Passadas duas décadas, a violência simbólica e física em relação às unidades de culto afro-brasileiro e seus adeptos se intensificaram no Rio. Alguns dos ataques foram registrados em vídeos por seus próprios autores que os veicularam nas redes sociais, com destaque para sacerdotes do candomblé quebrando imagens e objetos de culto sob violentas ameaças. Os relatos abrangem também grupos armados com pedras e pedaços de madeira que se dirigem a terreiros, intimidando e constringendo pessoas que os frequentam<sup>8</sup>.

Além da cidade do Rio, outros lugares onde o conflito desse tipo vem se dando também com frequência são a Baixada e o Norte Fluminense, sobremaneira e respectivamente: Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Campos dos Goytacazes<sup>9</sup>. E fora

8. Conforme matéria do portal de notícias UOL: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/09/13/em-serie-de-ataques-no-rj-homens-obrigam-maes-de-santo-a-quebrem-terreiros-veja.htm>, consultado em 9/8/2020. Nesse sentido, vale lembrar que o grupo de jovens iurdianos chamado Gladiadores do Altar foi alvo, em 2015, de manifestação de adeptos de cultos afro-brasileiros junto ao Ministério Público no Rio de Janeiro e em São Paulo por acusação de prática intolerante e violenta: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/03/1607108-religoes-de-raiz-africana-pedem-investigacao-de-grupo-gladiadores-do-altar.shtml>, consultado em 10/8/2020.
9. A Baixada Fluminense concentra quase um terço dos terreiros afro-brasileiros do estado. Segundo a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), nesta região houve 55 casos de agressão a tais templos em 2019, sendo vinte em Duque de Caxias, quinze em Nova Iguaçu e dez em São Gonçalo. A Comissão apontou também quinze casos em Campos dos Goytacazes. Tais ataques estão, em grande parte, diretamente relacionados ao crime organizado, sendo investigados pela Delegacia de Crimes Raciais e Delitos por Intolerância (Decradi), que foi criada em 2018.

do Estado do Rio de Janeiro, o problema tem acontecido relevantemente na Região Metropolitana de Salvador, sobretudo na capital e no município de Lauro de Freitas.

Na capital baiana, ocorreu um marco na história da intolerância religiosa no país. Em outubro de 1999, o jornal *Folha Universal*, da Iurd, publicou uma foto da negra sacerdotisa candoblecista do terreiro Abassá de Ogum, Gildásia dos Santos e Santos, conhecida como Mãe Gilda, com uma tarja preta nos olhos e a reportagem: “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”. A publicação ofensiva teve bastante repercussão e ensejou um processo judicial junto com mobilização de outras comunidades de candomblé e entidades ecumênicas de apoio. O ocorrido contribuiu muito também para o agravamento da doença cardíaca da vítima, que veio a falecer de enfarto em 21 de janeiro do ano seguinte. Em 2004, aquela data foi instituída em Salvador pelo prefeito Antônio Imbassahy, do Partido da Frente Liberal, como Dia de Luta Contra a Intolerância Religiosa, sendo nacionalizada, três anos depois, pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, a partir da lei federal 11.635/2007 (Miranda *et al.*, 2017, p. 9).

Além de reunir dados, a CCIR se constitui, de fato, como uma importante organização na efetiva atuação contrária à demonização dos cultos afro-brasileiros, colocando-se também à disposição para o auxílio a adeptos de outras vertentes religiosas, quando estes também se mostram perseguidos<sup>10</sup>. A Comissão foi formada em 2008 por membros dos cultos afro-brasileiros cobrando de autoridades públicas que a liberdade religiosa integrasse formalmente planos: nacional e estadual, assim como de plataformas eleitorais de candidatos. Inicialmente, parte de seus membros, que eram também ativistas de movimentos negros, vinculavam fortemente o problema da intolerância religiosa com o do racismo. A busca de parcerias com representantes de outros grupos religiosos – judeus, muçulmanos, católicos e batistas, entre outros – e órgãos públicos, em prol do atendimento das demandas, fez com que, após intensos debates, alguns militantes de movimentos negros saíssem da Comissão (Miranda, 2010; Miranda E Boniolo, 2017, p. 92).

Liderada pelo babalô Ivanir dos Santos, de 66 anos, que tem constante presença na grande imprensa tratando do tema, a CCIR se dedica bastante à organização de dois eventos anuais, sendo o maior deles denominado “Cominhada de Combate à Intolerância Religiosa”, que vinha sendo realizado, desde 2008, em setembro<sup>11</sup>, na praia de Copacabana, palco dos ritos afro-brasileiros e dos grandes festejos da virada de ano. Militantes de movimentos sociais e partidos políticos participam

10. Cabe lembrar que também entre evangélicos há pessoas que se declaram vítimas de intolerância religiosa, sendo algo mais frequente no ambiente escolar (Fonseca, 2018, p. 43).

11. Não tendo ocorrido em 2020 devido à pandemia de Covid-19, não havia, até a escrita deste texto, previsão para 2021, pelo mesmo motivo.

da Caminhada. A outra atividade, bem menos politizada e chamada “Cantando a gente se entende”, vinha acontecendo desde 2013 no bairro central da Cinelândia e no parque Madureira, periferia norte, em parceria com o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas e artistas, também televisivos e de renome, que participam, muitas vezes, explicitando sua identidade religiosa. Considerado uma “confraternização cultural e inter-religiosa”, o evento acontece sempre em 21 de janeiro (Miranda e Boniolo, 2017, p. 98). Mas em 2021, ainda devido à pandemia, deixou de ocorrer.

Observa-se uma expressiva atuação dessa entidade inter-religiosa carioca, liderada por sacerdote negro do candomblé, na denúncia e combate às práticas de intolerância, que combina elementos racistas, havendo significativa articulação para além dos limites religiosos, contemplando indivíduos com renome no meio artístico, de modo a conferir certa visibilidade social ao trabalho realizado.

Busca de resposta a partir de algumas igrejas e a ação no Rio de Janeiro

A instituição de referência para o chamado movimento ecumênico internacional é o Conselho Mundial de Igrejas (CMI), criado em 1948 e composto, naquele momento, por 147 denominações presentes em 44 países, com exceção da Igreja Católica (Andreola e Ribeiro, 2005; Muñoz, 2014, p. 91). Atualmente, 349 instituições religiosas de 110 territórios nacionais compõem o CMI. A abertura para o ecumenismo ocorreu mais lentamente na Igreja Católica, cuja inflexão se deu no Concílio Vaticano II (1962-1965). Ainda em 1965, a Igreja Romana adotou o estatuto de observadora no CMI, compondo um grupo de trabalho com elementos do próprio CMI (igrejas-membro e entidades ecumênicas parceiras) e representantes de comissões e pastorais católicas (Abumanssur, 1991).

O movimento ecumênico também é organizado em escala continental através de organizações como o Conselho Latino-Americano de Igrejas (Clai). Fundado em 1982, esse órgão reúne mais de cem denominações-membros de todos os países do continente, e sua unidade regional no Brasil é composta por nove igrejas. Fazem parte do Clai também onze instituições, sobremaneira ecumênicas, entre entidades da sociedade civil e universidades.

A mais importante organização integrante do Clai no país é o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic), que foi constituído também em 1982 a partir da mobilização das igrejas protagonistas: Católica Apostólica Romana (Icar) e Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – IECLB e Metodista<sup>12</sup>. Atualmente,

12. Tendo sido a denominação que mais contribuiu na articulação inicial do Conic, em 2006, a Igreja

conta com seis denominações: Icar, IECLB, Sirian Ortodoxa de Antioquia (Isoa), Episcopal Anglicana do Brasil (Ieab), Presbiteriana Unida (IPU) e Aliança dos Batistas do Brasil (ABB).

Um documento considerado referência para essa organização nacional ecumênica é o *Testemunho cristão num mundo de pluralismo religioso: recomendações sobre a prática do testemunho*, publicado em 2011. O texto foi elaborado pelo Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-religioso, ligado ao Vaticano e ao Programa de Diálogo Cooperação Inter-religioso do Conselho Mundial de Igrejas (DCI-CMI), que têm uma trajetória de interlocução institucional. Tal cooperação gerou como resultado a prescrição de: Casamento Inter-religioso (1994-1997), Oração Inter-religiosa (1997-1998) e um programa chamado Religiosidade Africana (2000-2004). O documento é resultado de três consultas, tendo sido a primeira em Lariano, Itália (2006), a segunda em Toulouse, França (2007) e a terceira e definitiva em Bangkok, Tailândia (2011). No texto é dito que:

Conscientes das tensões entre as pessoas e as comunidades de diferentes crenças religiosas, e das interpretações diferentes do testemunho cristão, o Conselho Pontifício para o Diálogo Inter-Religioso (PCDI), o Conselho Mundial das Igrejas (CMI) e, a convite deste, a Aliança Evangélica Mundial (WEA) reuniram-se várias vezes durante cinco anos para refletir e preparar o presente documento, que contém uma série de recomendações sobre como levar adiante o testemunho cristão no mundo (página 1).

Em 2013, o Conic adotou uma postura mais propositiva em prol do diálogo inter-religioso, portanto, para além das igrejas cristãs que o compõem e de todas as demais, tendo isso decorrido, em boa medida, devido ao posicionamento da pastora luterana da IECLB Romi Márcia Bencke, que, um ano antes, havia se tornado secretária-geral da entidade. Tal inflexão se traduziu em solidariedade bem maior a adeptos dos cultos afro-brasileiros vitimados por intolerância, como foi o caso dos membros de um terreiro de Salvador incendiado em 2015 e visitado no mesmo ano, sendo que, ao final de 2016, recebeu novamente a visita de Bencke como participante de ato celebrativo inter-religioso, levando uma carta do então presidente do Conic, o cardeal arcebispo de Salvador e ex-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) dom Sérgio da Rocha. A carta expressava repúdio à agressão sofrida por aquela comunidade religiosa baiana (Conic, 2017, p. 21).

Metodista o deixou, tornando-se bem menos aberta à interlocução com outras denominações, embora muitos membros de sua base ainda façam o oposto.

Atualmente, esse conselho ecumênico nacional está subdividido em dezenove unidades<sup>13</sup>. Uma delas é o Conic Rio, que abarca a região metropolitana fluminense. Formada em 2002, essa unidade ecumênica regional chegou a reunir as seguintes igrejas: Icar, IECLB, Ieab, IPU, Igreja Cristã de Ipanema (ICI), Batista de Portas Abertas (IBPA) e Palavra Viva (IPV). Junto com a CCIR, o Conic Rio integra o Conselho Estadual de Defesa e Prevenção da Liberdade Religiosa (Coneplir), sendo este composto por representantes do governo fluminense, bem como de diferentes tradições religiosas e entidades laicas da sociedade civil. No âmbito de tal conselho vem sendo discutidos os casos de ataques a adeptos e terreiros das religiões afro-brasileiras, na perspectiva de buscar formas de coibir essa prática.

A unidade de culto afro-brasileiro atingida cujo caso mais repercutiu foi o terreiro de candomblé conduzido pela sacerdotisa Conceição de Lissá, existente desde 2001 em Duque de Caxias. Em 26 de junho de 2014, após sofrer sete atentados – abrangendo disparos por armas de fogo contra o local e queima de três veículos de diferentes frequentadores –, o templo foi destruído através de um incêndio criminoso<sup>14</sup>. Em todos os ataques não houve tentativas de roubo, algo que explicita o caráter persecutório das ações. O incidente sensibilizou a pastora luterana da IECLB, Lusmarina Campos Garcia, militante do diálogo inter-religioso desde a ECO-92<sup>15</sup>. Após esse marcante evento no Rio, ela foi residir no exterior, tendo retornado ao Brasil em 2012, quando se integrou ao Conic Rio<sup>16</sup>.

Lusmarina, que foi presidente da unidade fluminense do Conic entre 2013 e 2015, manifestou-se em solidariedade ao terreiro incendiado de Caxias durante a Caminhada de Combate à Intolerância Religiosa, em 21 de setembro de 2014, conclamando: “Eu quero dizer pra todos esses religiosos violentos que o mundo de Deus é plural e que, se em nome de Cristo eles destruíram, em nome de Cristo nós

13. Alguns se situam em cidades da mesma unidade federativa, estando distribuídos por: Amazonas, Bahia, Brasília, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte

14. Cabe dizer que, também em 6 de setembro de 2020, outro templo de culto afro-brasileiro, desta vez da umbanda e situado na vizinha cidade de Nova Iguaçu, veio a ser incendiado, com repercussão na imprensa. Ver <https://ultimosegundo.ig.com.br/policia/2020-09-08/terreiro-de-umbanda-e-incendiado-em-nova-iguacu-rio.html>, consultado em 8/10/2020.

15. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida também como Rio-92, evento que ensejou um grande encontro de representantes de diversas tradições religiosas, bastante além do cristianismo e em prol do “cuidado da Terra”, sendo, portanto, uma referência na história macroecumênica (Teixeira, 1993).

16. Entre outras atividades militantes, a pastora participou de cerimônia ecumênica em São Bernardo do Campo em 6 de abril de 2018, na véspera da prisão do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e também, exatamente quatro meses depois, da audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF), argumentando em prol da descriminalização do aborto, algo que a fez, mais uma vez, receber ameaças de agressão e morte.

vamos reconstruir o terreiro!”. Houve pronta adesão à proposta, e ela então passou a mobilizar as denominações-membros desse conselho ecumênico de igrejas para a arrecadação de recursos em prol da reconstrução do terreiro incendiado em Duque de Caxias. Para isso teve como grandes aliados a anglicana reverenda Inamar Souza e o pastor Edson Fernando de Almeida, líder da ICI. Tanto o pastor quanto sua denominação tiveram origem na IPB, sendo que a ICI se autodefine como uma “comunidade cristã ecumênica, plural, livre de denominações e autônoma”.

Ocorre, porém, que, entre 2015 e 2017, a campanha em prol do terreiro destruído acabou sendo posta de lado em face dos conflitos internos do Conic Rio. Estes se acentuaram mediante posicionamentos político-ideológicos antagônicos em relação ao processo que levou à destituição da então presidente da República, Dilma Rousseff, em 2016 e seus desdobramentos. De um lado ficou um grupo com pensamento político de esquerda que chamava o *impeachment* presidencial de golpe parlamentar, caracterizado pela ênfase na defesa dos direitos humanos e no diálogo inter-religioso, constituído por: Iceleb, Ieab e ICI. Do outro, estava a ala conservadora com perfil político de direita, composta pelo então presidente da entidade ecumênica, o padre católico Fábio Luiz de Souza, e os pastores representantes de: IPU, IBPA e IPV. Em outubro de 2017, o pastor luterano José Prelicz assumiu a presidência, tendo como vice Inamar Souza, da Ieab. Isso veio marcar uma nova fase na entidade, coincidindo com a grande aversão nacional a Michel Temer, substituto de Dilma no governo do país, algo que contribuiu para o apaziguamento interno.

Houve a retomada da coleta de recursos para a reconstrução do terreiro, de modo que um mês depois, durante um simbólico café da manhã em Duque de Caxias, Lusmarina Garcia e Inamar Souza entregaram a Conceição de Lissá a modesta quantia de 12 mil reais. Como um gesto de solidariedade, as pastoras também ajudaram a limpar o terreno, e o recurso arrecadado foi empregado na reconstrução prioritária da cozinha, local importante para os ritos do canandomblé, sendo que as pastoras preservam a amizade com a sacerdotisa afro-brasileira.

Por iniciativa de Lusmarina, a partir dessa experiência, o Conic Nacional instituiu o Fundo de Solidariedade para o Enfrentamento de Violências Religiosas, fazendo em seu *site* na internet e em determinados eventos a divulgação da conta bancária para doações. A pastora lamenta o fato de veículos de imprensa não divulgarem a conta, como se imaginava que aconteceria, para o impulsionamento da campanha. Porém, mais frustrante que isso, para ela, se tornou a condição do Conic Rio, que voltou a se dividir após a renúncia de Prelicz e a posse de sua vice, a pastora Inamar Souza. A grande prevalência de representantes católicos, liderados pelo padre Fábio Souza, e o seu desacordo pessoal com as orientações nacionais desse conselho ecumênico constituem o maior problema. Tal impasse, evidentemente, impede avanços em

termos da prática ecumênica em sentido mais amplo, de solidariedade aos adeptos dos cultos afro-brasileiros.

Verifica-se um embate entre visões diferentes de ecumenismo, estando de um lado certa perspectiva mais ousada e caracterizada, tanto por politização de esquerda quanto por ampliação da abrangência da atuação, para além de igrejas cristãs, enquanto, de outro, há predomínio de uma perspectiva mais teológica e política conservadora, privilegiando o majoritário catolicismo. Os conflitos decorridos acabam por inibir novas e maiores ações em favor de integrantes das religiões de matriz africana em condição vulnerável.

### Jovens e entidades ecumênicas na Bahia

Com relativo pouco tempo de existência, há uma peculiar organização inter-religiosa caracterizada pela participação exclusiva de jovens: a Rede Ecumênica da Juventude (Reju). O passo inicial na formação dela foi a 1ª Expedição Ecumênica da Região Sudeste, realizada em 2007 na cidade fluminense de Rezende (Colet, 2016, p. 13). Reúne cerca de cento e cinquenta jovens, de diferentes unidades federativas das cinco regiões do país. Influenciada pelo cristianismo da libertação (Löwy, 2000), ela é constituída – em ordem de participação, por protestantes (principalmente luteranos), candomblecistas e católicos, tendo, portanto, composição bastante diferente da demográfica do país. Está subdividida em treze regionais<sup>17</sup>. Eis algumas atividades relevantes já realizadas pela Reju: 1- Publicou em 2011 uma Campanha Nacional contra a Intolerância Religiosa; 2- Assumiu, em 2012, a coordenação do Plano de Comunicação do Conselho Nacional da Juventude (Conjuve); 3- No mesmo ano, participou da “Cúpula da Justiça Social e Ambiental”, que ocorreu junto com a Conferência da ONU (Rio + 20); 4- Atuou em 2013 na Campanha Nacional Contra a Redução da Maioria Penal (Macedo, 2015; Colet, 2016).

Sem contar com uma sede e espaços físicos próprios para reuniões, tampouco pessoa jurídica, e tendo uma forma de organização típica da juventude, a Reju faz uso intensivo das redes sociais, muito disseminadas no meio estudantil. Atravessando, por vezes, refluxo – algo relacionado, em certa medida, com o limite fixado da faixa etária de seus integrantes: até 32 anos de idade<sup>18</sup> –, ela vem, desde 2017, passando por uma reorganização interna. Essa rede juvenil conta com o apoio de relevantes

17. São eles Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e São Paulo. Em cada uma há um jovem de referência, responsável pela chamada articulação regional. Depois de São Paulo, a Bahia é o estado onde existe mais participação de jovens.

18. Inicialmente, era 29, passou para 20 e, desde 2017, é 32, havendo já indicação para elevar para 35 anos.

entidades ecumênicas, com destaque para o Conic, além da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) e o Koinonia Presença Ecumênica e Serviço. Em termos de recursos para a realização de suas atividades, a maioria provém da Cese, sediada em Salvador. Há também uma relação estreita com a Pastoral Popular Luterana (PPL), à qual muitos jovens integrantes são ligados.

Contando com uma presença expressiva de adeptos do candomblé, principalmente na Bahia, a Reju, evidentemente, se engaja bastante no enfrentamento da intolerância religiosa. A rede participa ativamente das atividades organizadas pelo CCIR no Rio de Janeiro e promove – anualmente também, desde 2014 – uma campanha nacional chamada “Eu visto branco”, feita sempre nos dias em torno de 21 de janeiro. Em 2018, o subtema dela foi “Extermínio da juventude negra”; no ano seguinte foi: “O amor joga fora todo o medo”; em 2020, foi “Pela liberdade de fé e o Estado laico de fato”; e no ano seguinte: “Pela liberdade de fé”. Através do *site* da Reju e das redes sociais, postagens de fotos e mensagens são feitas, estimulando as pessoas a usarem roupa branca durante a campanha, em prol da paz e também em solidariedade aos adeptos dos cultos afro-brasileiros, conforme destaca Naiara Soares, de Salvador. Com 23 anos, ela é candomblecista, estudante de administração, auxiliar administrativa e coordenadora (“facilitadora”) nacional dessa rede, na qual se inseriu em 2015.

A cada 21 de janeiro, essa rede de jovens também participa de significativos atos públicos no Rio de Janeiro, bem como em Belo Horizonte, Recife e, principalmente, Salvador, no espaço de terreiros do candomblé. Além das entidades ecumênicas citadas, especificamente, a campanha “Eu visto Branco” conta com a divulgação de outras importantes organizações desse tipo: Clai, Fórum Ecumênico Brasil (FE-ACT) e Fundação Luterana de Diaconia (FLD).

Também a partir de 2017 – após um encontro nacional da FE-ACT, realizado no Rio –, a Reju passou a associar o enfrentamento da intolerância religiosa à denúncia do extermínio de jovens negros, sendo parte deles adeptos das religiões afro-brasileiras. No mesmo ano, ocorreu em Salvador o estadual Encontro Inter-religioso de Juventude, abordando o mesmo tema e tendo como lema: “A bala não escolhe a sua fé”. No evento, destacaram-se relatos de cariocas militantes dessa causa, e uma palestra do teólogo negro e pastor batista Ronilso Pacheco repercutiu bastante. Naiara relembra que, antes daquele encontro, houve bastante comoção em 2015, quando o marido de uma sacerdotisa de candomblé, da ilha de Itaparica, foi assassinado durante uma discussão entre vizinhos motivada por intolerância religiosa. Além de mobilizar membros da Reju, tal ocorrido fez surgir a Rede de Juventude de Terreiros, existindo estreita relação entre ambas as redes. Naiara dos Sanos ressalta ainda o suporte dado para essa mobilização por parte da Koinonia, entidade na qual

ela trabalhou por sete anos, até 2019, e que, ao lado do FE-ACT Brasil, deu grande impulso para o surgimento da rede ecumênica juvenil.

Por fim, o Koinonia é uma organização que realiza ações em seis estados<sup>19</sup> e foi formada em 1994 como uma derivação do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi), entidade relevante do movimento ecumênico nacional que existiu desde 1974 até aquele ano. Conta com recursos de cooperação internacional oriundos de: Pão para o Mundo (Alemanha) e Ministérios Globais da Igreja Metodista Unida (Estados Unidos). Entre os 47 indivíduos associados, há católicos, protestantes históricos e também candomblecistas; já em termos de entidades-membro, os destaques são de: Cese e a Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro. Dedicar-se, sobremaneira, ao suporte para o trabalho dos chamados educadores populares, voltados a segmentos populacionais vulneráveis, tais como comunidades negras tradicionais, urbanas e rurais (quilombos e terreiros de candomblé), estímulo à pequena agricultura familiar e atividades com jovens de baixa renda. Como parte de seu eixo de ação “Ecumenismo, Superação da Intolerância Religiosa e Justiça de Gênero”, desempenha tarefas de enfrentamento da intolerância religiosa e também de gênero e sexualidade, na perspectiva da defesa dos direitos humanos e da prática de um “amplo ecumenismo inclusivo”.

A assessora de projetos do Koinonia em Salvador é a historiadora Ana Emília Martins Gualberto, uma mulher de 43 anos que foi presbiteriana antes de se tornar candomblecista e trabalha na entidade há vinte e um anos. Ela relata que os casos de intolerância religiosa aumentaram bastante na Bahia, sobremaneira na capital e no município vizinho Lauro de Freitas, salientando, porém, que o que mais cresceu foi a visibilidade deles, sendo a impunidade ainda muito alta.

Em termos de atividades apoiadas pelo Koinonia para enfrentamento do problema, ocorre, há quinze anos, a Caminhada de Terreiros no bairro Engenho Velho da Federação. No dia 21 de janeiro de 2019, a entidade organizou uma semana de atividades para homenagear Mãe Gilda<sup>20</sup>, em parceria com a Cese, o Ministério Pú-

19. Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Alagoas. Há três escritórios fixados, respectivamente, nas capitais: Rio, São Paulo e Salvador, sendo a sede na primeira destas.

20. Essa organização ecumênica deu bastante apoio ao terreiro da falecida sacerdotisa, inclusive convenendo a Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR), que não lidava com questões religiosas, a assumir a causa, levada adiante, tal como o terreiro, pela filha dela, mãe Jaciara dos Santos. Também o busto em homenagem a Mãe Gilda, fixado em frente a seu templo no bairro de Itapoã, foi alvo duas vezes de vandalismo, respectivamente, em 4 maio de 2016 e 15 julho de 2020. <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1767901-busto-de-mae-gilda-e-alvo-de-vandalismo-em-itapua> acesso em 10 de junho de 2020. <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2132843-busto-de-mae-gilda-volta-a-ser-alvo-de-vandalismo-em-itapua> acesso em 17 de julho de 2020.

blico<sup>21</sup> da Bahia e outros terreiros, além do Abassá de Ogum. Houve debate na sede da Igreja Anglicana da cidade, caminhada no Pelourinho, celebração inter-religiosa na católica catedral metropolitana, bem como oficinas com comunidades religiosas sobre como proceder juridicamente em relação aos casos de intolerância. A semana foi encerrada com um seminário na sede do Ministério Público estadual, contando com a participação de quatrocentas pessoas.

O Koinonia colabora também com a CCIR em atividades no Rio de Janeiro, sobremaneira a Caminhada de Combate à Intolerância Religiosa. Em termos de abrangência nacional, desenvolveu o Dossiê Intolerância Religiosa, um *blog* voltado à divulgação de casos desse tipo. Como parte dele, foi formado o eletrônico *Mapa da Intolerância Religiosa*, contendo descrição de casos e dados estatísticos distribuídos pelas unidades federativas. Foi também produzida a revista *Intolerância Religiosa*, pensada inicialmente para ser semestral, tendo sido publicadas duas edições, em 2017. Colaboraram escrevendo artigos alguns cientistas sociais de diferentes universidades e também ativistas dedicados a essa causa. O Koinonia conta ainda com um acervo de publicações, sendo uma delas o caderno: *Caminhos abertos para superar o ódio e a intolerância religiosa na Bahia*, publicado por Ana Gualberto e Camila Chagas (2019). Trata-se, como se vê, de uma entidade com expressiva atuação nessa área.

Tais organizações realizam um esforço de produção de conhecimento a respeito do tema da intolerância religiosa, além de se articularem entre si e com outras instituições mais na busca de enfrentamento do problema. Sua agudização nos últimos anos, como visto, impulsionou a busca de maior colaboração entre elas na prática desse ecumenismo solidário aos adeptos dos cultos afro-brasileiros.

### Considerações finais

Tem havido na sociedade brasileira um agravamento da intolerância em diferentes aspectos, algo que se acentuou com as cores político-ideológicas nos anos mais recentes, em face das mobilizações, antes e depois da controvertida remoção de Dilma Rousseff da Presidência da República em 2016, assim como do triunfo eleitoral e o governo de Jair Bolsonaro. Valores democráticos de convivência entre diferentes no espaço público, em boa medida, foram postos de lado. Além disso, temos bem mais caracterizada no país uma grande hegemonia cristã do que propriamente um pluralismo religioso, dada a proporcionalmente pequena quantidade de adeptos de

21. Cabe registrar a relevância que o Ministério Público e também a Defensoria Pública, na Bahia e no Rio de Janeiro, vem tendo no acompanhamento dos casos, atuando algumas vezes, em parceria com as entidades ecumênicas.

cultos fora do cristianismo. O pluralismo religioso, de fato, constitui algo que vai bem além da mera heterogeneidade cristã, envolvendo um “grau de desenvolvimento social (não apenas formal-legal) de verdadeira liberdade de culto e ‘tolerância cultural recíproca’” (Bastian 1997).

Nesse contexto, dados empíricos chamam atenção para o crescimento do volume e da gravidade dos casos de intolerância religiosa. E o estado do Rio de Janeiro, como visto, se destaca nacionalmente, sendo de fato – principalmente sua região metropolitana – uma espécie de laboratório onde se podem observar tais ocorrências envoltas num quadro social marcado por grande desigualdade e intensa violência. A confluência no “domínio armado”, inicialmente entre interesses de policiais e depois de narcotraficantes e milicianos com apelos evangélicos contra os adeptos dos cultos afro-brasileiros (Vital da Cunha, 2014 e 2015), conferiu maior violência e gravidade à intolerância religiosa, embora ela conviva com a disputa por território entre criminosos. Como visto, o problema com tais características chegou também ao Norte Fluminense e à Região Metropolitana de Salvador. Pessoas entrevistadas na realização desta pesquisa disseram ter ouvido alguns relatos que apontam para adeptos de igrejas neopentecostais, lembrando que estas, principalmente a Iurd, têm expressiva atuação no sistema prisional, algo que sugere uma possível causalidade<sup>22</sup>.

O presente trabalho investigativo se voltou para a maneira como os próprios atores religiosos – com orientação e sensibilidade ecumênica – buscam responder ao crescente problema da intolerância religiosa, sofrida muito prevalentemente pelos candomblecistas e umbandistas, tomando como foco as organizações: CCIR, Conic, Reju e Koinonia. Diferente das outras três, a CCIR surgiu do protagonismo de adeptos dos cultos afro-brasileiros, em vez de membros de igrejas, tendo atuação apenas no Rio de Janeiro. Além de promover atos que já se tornaram tradicionais naquela cidade, é uma organização dedicada à reunião e sistematização de dados sobre esse problema social, assemelhando-se, nesse sentido, ao Koinonia, que busca produzir e divulgar conhecimento a respeito, de modo mais sistematizado e em âmbito nacional. Essa entidade exerceu importante papel na articulação com outras mais, também relevantes e ecumênicas, para o surgimento da Reju, conferindo-lhe significativo apoio. Já a rede de jovens, tal como o Koinonia, tem atuação destacada junto a frequentadores de terreiros da Região Metropolitana de Salvador, onde surgiu uma rede de jovens só de adeptos dos cultos afro-brasileiros em bastante diálogo com a Reju. Por sua vez, o Conic possui a peculiaridade de ser uma organização composta exclusivamente por

22. A presença evangélica nos presídios é bastante expressiva (Dias, 2008). Agentes de segurança pública ressaltam a aproximação ocorrida neles entre narcotráfico e representantes de igrejas: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1922713-traffic-angelizado-e-acusado-de-liderar-ataques-a-terreiros-no-rio.shtml>, consultado em 28/8/2020.

igrejas, tendo feito inflexão de solidariedade aos adeptos das religiões afro-brasileiras a partir de 2013. Sua unidade do Rio de Janeiro teve um gesto concreto e ousado de apoio a um terreiro destruído. Porém, o Conic Rio passa por um processo de conflito e divisão interna, o que vem impedindo a continuidade de tal atuação.

Vale destacar que tanto Ana Gualberto, do Koinonia, quanto Naiara Soares, da Reju e Ivanir dos Santos do CCIR são negros e ressaltam a violência, não apenas simbólica, mas também física sofrida, sobremaneira, pelos negros adeptos dos cultos afro-brasileiros. Ana e Naiara salientam a condição ainda mais desfavorável da mulher negra, em face dos fatos por elas observados e do ativismo também feminista delas. A militância dessas três pessoas denuncia também a discriminação racial e remete ao debate sobre o chamado racismo religioso (Oliveira, 2017; Fernandes, 2017; Deus, 2019). Tal fenômeno faz parte de algo socialmente mais abrangente, qual seja, a dominação presente em diferentes instâncias e organizações caracterizadas, ainda que de modo subliminar, por discriminação racial inerente ao racismo estrutural (Almeida, 2019).

O enfrentamento da intolerância religiosa passa pelo reconhecimento pleno dos terreiros afro-brasileiros como legítimas comunidades religiosas, tais como outras quaisquer. Isso implica, evidentemente, a afirmação da convivência em sociedade não apenas entre indivíduos diferentes, mas também entre grupos distintos, inclusive os não cristãos. Cada qual a seu modo, com características organizacionais diferentes – CCIR, Conic, Reju e Koinonia –, são quatro entidades ecumênicas que vêm tendo certo destaque no país em termos da busca de reação à intolerância religiosa, sofrida muito predominantemente por candomblecistas da parte de segmentos pentecostais. São atores religiosos tentando, através de gestos solidários concretos, fazer frente a um problema de natureza religiosa, que tem se combinado, nos últimos anos e cada vez mais, com traços de criminalidade violenta.

Antes circunscrito a ativistas da Igreja Católica e das denominações protestantes históricas, o movimento ecumênico, de modo ainda tímido, busca envolver denominações pentecostais e, mais que isso, abranger, de alguma maneira, candomblecistas e umbandistas, na perspectiva de um amplo diálogo inter-religioso (Teixeira, 1993). Trata-se, portanto, da tentativa de ampliação do ecumenismo, em prol da defesa dos direitos humanos, buscando abarcar, de alguma maneira, os grupos não cristãos, com destaque para os adeptos dos cultos afro-brasileiros. O acirramento da violenta intolerância religiosa vem demandando tal posicionamento com perspectiva solidária mais ampla.

## Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Ronaldo de. (1996), *A universalização do Reino de Deus*. 127 p. Campinas, dissertação de mestrado, Instituto de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- ALMEIDA, Ronaldo de. (2009), *A Igreja Universal e seus demônios: um estudo etnográfico*. São Paulo, Terceiro Nome e Fapesp.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. (2019), *Racismo estrutural*. São Paulo, Pólen.
- ANDREOLA, Balduino A & RIBEIRO, Mario Bueno. (2005), *Andarilho da esperança: Paulo Freire no CMI*. São Paulo, Aste.
- ASSET. (1986), *Identidade negra e religião: consulta sobre cultura negra e teologia na América Latina*. Rio de Janeiro, Cedi; São Paulo, Liberdade.
- BASTIAN, Jean-Pierre. (1997), “La dérégulation religieuse de l’Amérique Latine”. *Problèmes d’Amérique Latine: La diversification du religieux en Amérique latine – a propos de l’expansion des pentecôtismes*, 24, pp. 3-16.
- BIRMAN, Patrícia. (2006), “Percurso afro e conexões sociais: negritude, pentecostalismo e espiritualidades”. In: TEIXEIRA, Faustino & MENEZES, Renata. *As religiões no Brasil: continuidades e rupturas*. Petrópolis, Vozes, pp. 189-205.
- CHAGAS, Camila & GUALBERTO, Ana. (2019), *Caminhos abertos para superar o ódio e a intolerância religiosa na Bahia*. Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll. Disponível em: [https://koinonia.org.br/wp-content/uploads/2019/01/boll\\_relatorio\\_abrindo\\_final.pdf](https://koinonia.org.br/wp-content/uploads/2019/01/boll_relatorio_abrindo_final.pdf), consultado em 28/10/2020.
- COLET, Raquel de Fatima. (2016), *Rede Ecumênica de Juventude: memória, identidade e atuação no movimento ecumênico brasileiro*. 149 p. Curitiba, dissertação de mestrado, Escola de Educação e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- CONIC. (2017), “Relatório de atividades 2015-2016”. Disponível em: <https://conic.org.br/portal/noticias/2327-relatorio-de-atividades-do-conic-2015-2016>, consultado em 30/5/2020.
- DEUS, Lucas Obalera de. (2019), “Por uma perspectiva afrorreligiosa: estratégias de enfrentamento ao racismo religioso”. Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll Disponível em: [https://br.boell.org/sites/default/files/caderno\\_religiao\\_e\\_politica\\_lucas\\_de\\_deus\\_boll\\_brasil\\_.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/caderno_religiao_e_politica_lucas_de_deus_boll_brasil_.pdf), consultado em 31/10/2020.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. (2008), *A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo: religião e violência na prisão*. São Paulo, Humanitas, 2008.
- FERNANDES, Nathália Vince E. (2017), “A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana”. *Revista Calandu*, 1 (1): 117-136.
- FERNANDES, Sílvia Regina Alves. (2015), “Sociologia da religião, pluralismos e intolerâncias: pautas contemporâneas”. *Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar*, 5 (2): 289-308.
- FONSECA, Alexandre Brasil et al. (2016), *Direitos Humanos e diversidade religiosa: experiências de diálogo*. Brasília, SDH/PR.

- FONSECA, Alexandre Brasil. (2018), “Primeiras análises dos dados do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011-2015)”. In: VALOIS, Luislinda (org.). *Estado laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil*. Brasília, Ministério dos Direitos Humanos, pp. 22-47.
- GIUMBELLI, Emerson. (2003), “Liberdade religiosa no Brasil contemporâneo: uma discussão a partir do caso da Igreja Universal do Reino de Deus”. In: LIMA, Roberto Kant de (org.). *Antropologia e Direitos Humanos*, 2. Niterói, EDUFF.
- LIMA, Lana Lage Da Gama *et al.* (2013), “Racismo e discriminação religiosa em Campos dos Goytacazes: as dificuldades na aplicação da Lei Caó”. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*, 1 (1): 38-47.
- MAGGIE, Yvone. (1992), *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.
- MARIANO, Ricardo. (1999), *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo, Loyola.
- MARIANO, Ricardo. (2003), “Guerra espiritual: o protagonismo do diabo nos cultos neopentecostais”. *Debates do NER*, 4 (4): 21-34.
- MATTA, Roberto da. (1981), *Relativizando: uma introdução à Antropologia Social*. Petrópolis, Vozes.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de. (2010), “Entre o privado e o público: considerações sobre a (in)criminação da intolerância religiosa no Rio de Janeiro”. *Anuário Antropológico*, 29 (2): 125-152.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de & BONIOLO, Roberta Machado. (2017), “‘Em público, é preciso se unir’: conflitos, demandas e estratégias políticas entre religiosos de matriz afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro”. *Religião & Sociedade*, 37 (2): 86-119.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de *et al.* (2017), “Conciliação no papel: o tratamento dado aos casos de intolerância religiosa em Juizados Especiais Criminais no Rio de Janeiro”. *Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, 18 (2): 21-43.
- MOURA, Damaris. (2018), “Desafios na promoção da tolerância religiosa”. In: VALOIS, Luislinda (org.). *Estado laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil*. Brasília, Ministério dos Direitos Humanos, pp. 108-114.
- MUÑOZ, Manuel Alfonso Díaz. (2014), “Religião e multiculturalidade: o diálogo, categoria central na teologia contemporânea”. *Revista de Educação do Cogeime*, 23 (44): 85-101.
- OLIVEIRA, Ariadene Moreira Basílio de. (2017), *Religiões afro-brasileiras e racismo: contribuição para a categorização do racismo religioso*. 102 p. Brasília, dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade de Brasília.
- ORO, Ari Pedro. (2007), “Intolerância religiosa iurdiana e reações afro no Rio Grande do Sul”. In: SILVA, Vagner Gonçalves da. (org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo, Edusp, pp. 29-70.
- ORO, Ari Pedro & BEM, Daniel F. de. (2008), “A discriminação contra as religiões afro-brasileiras: ontem e hoje”. *Ciências & Letras*, 44: 301-318.

- PASSOS, João Décio. (2017), “Intolerância religiosa: mecanismos e antídotos”. *Rever*, 17 (3): 12-27.
- PESSOA, Henrique. (2009), “A atuação cidadã na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro no combate à intolerância religiosa”. In: SANTOS, Ivanir dos & ESTEVES FILHO, Astrogildo (orgs.). *Intolerância religiosa x democracia*. Rio de Janeiro, Ceap, 2009.
- PRANDI, Reginaldo. (2013), “As religiões afro-brasileiras em ascensão e declínio”. In: TEIXEIRA, Faustino & MENEZES, Renata (orgs.). *Religiões em movimento: o censo de 2010*. Petrópolis, Vozes, pp. 203-218.
- RANGEL, Victor Cesar Torres de Mello. (2013), “Nem tudo é mediável”: a invisibilidade dos conflitos religiosos e as formas de administração de conflitos de pacificação social (mediação e conciliação) no Rio de Janeiro. Niterói, dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.
- ROLIM, Francisco Cartaxo. (1990), “Igreja Pentecostal Deus é Amor”. *Sinais dos Tempos: Diversidade Religiosa no Brasil – Cadernos do Iser*, 23: 59-63.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. (2013), *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo, Cortez.
- SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. (2009), *Direitos humanos e as práticas de racismo: o que faremos com os brancos racistas?*. Brasília, tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. (2019), *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SILVA, Vagner Gonçalves da. (2007a). *Intolerância religiosa: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo, Edusp.
- SILVA, Vagner Gonçalves da. (2007b), “Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo”. *Mana*, 13 (1): 207-236.
- SOUZA, André Ricardo de *et al.* (2019), “Percurso do Diabo e seus papéis nas igrejas neopentecostais”. *Horizonte Antropológico*, 25 (53): 385-410.
- TEIXEIRA, Faustino. (1993), *Diálogo de pássaros: nos caminhos do diálogo inter-religioso*. São Paulo, Paulinas.
- VALOIS, Luislinda (org). (2018), *Estado laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil*. Brasília, Ministério dos Direitos Humanos.
- VITAL DA CUNHA, Christina. (2014), “Religião e criminalidade: traficantes e evangélicos entre os anos 1980 e 2000 nas favelas cariocas”. *Religião & Sociedade*, 34 (1): 61-93.
- VITAL DA CUNHA, Christina. (2015), *Oração de traficante: uma etnografia*. Rio de Janeiro, Garamond.

### Resumo

*A busca ecumênica de apoio aos adeptos dos cultos afro-brasileiros vitimados por intolerância*

O artigo aborda a intolerância religiosa sofrida por adeptos dos cultos afro-brasileiros e a busca de enfrentamento dessa realidade por parte de quatro organizações ecumênicas com relevância nacional. Elaborado com base em pesquisa de campo e consulta a documentos, o texto aponta dados da escalada agressiva no meio evangélico em relação a tais indivíduos, algo que problematiza a ideia de pluralismo religioso no Brasil em face do pequeno contingente não cristão e da intimidação à liberdade de culto. As entidades pesquisadas buscam, de algum modo, alargar a compreensão do ecumenismo para além das igrejas cristãs, ressaltando a necessidade de defesa dos direitos humanos.

Palavras-chave: Cultos afro-brasileiros; Evangélicos; Intolerância religiosa; Ecumenismo; Direitos humanos.

### Abstract

*The ecumenical search for support to followers of Afro-Brazilian cults victimized by intolerance*

This article approaches the religious intolerance suffered by followers of Afro-Brazilian cults and the way four ecumenical organizations with national importance have been face the problem. Prepared baed on field research and consultation of documents, the text points out data on increasing aggressive actions by evangelicals in relation to such individuals, something that problematizes the idea of religious pluralismo in Brazil in face of the small non-Christian contingente and the intimidation to worship freedom. The researched organizations, in some way, have widen the understanding of ecumenism beyond the Crhrstian churches, emphasizing the necessity of defending human rights.

Keywords: Afro-Brazilian cults; Evangelicals; Religious Intolerance; Ecumenismo; Human rights.

Texto recebido em 16/12/2020 e aprovado em 20/9/2021.

DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2022.180036.

ANDRÉ RICARDO DE SOUZA é doutor em sociologia pela Univeridade de São Paulo e professor associado do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: anrisouza@uol.com.br.

